ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 476/2020 CANDELÁRIA, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora **Jaira Inês Diehl,** o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade o conserto de lâmpadas na iluminação pública em toda a região do Pinheiro, especialmente próximo a residência do sr. Alceu Glazorester.

Solicita ainda, providências para que seja feito o conserto de lâmpadas na Rua Arno Schwantz, especialmente defronte à residência de número 190, cuja iluminação encontra-se bastante deficiente.

Por fim, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade providências para que seja feito o patrolamento da Rua Arno Schwantz, que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária